



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus São Raimundo Nonato

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

**Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE  
DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA  
DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS) –  
ANEXO VIII**

O (A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_,

CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP ou CAF jurídica nº \_\_\_\_\_

com sede \_\_\_\_\_, neste ato

representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)

\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de

Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto

Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de

gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que

compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por

DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os

dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021) que regem o Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

São Raimundo Nonato- PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal